RESOLUÇÃO Nº O12 DE 04 DE MAIO DE 1993

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, em Sessão realizada no dia 29 de abril de 1993, no uso de sua atribuição constante do art. 7°, ? 1°, p, do Regimento Interno, RESOLVE:

- 1. Determinar a realização do 3º Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto da 2ª Região.
- 2. Constituir a Comissão Organizadora do Concurso, à qual competirá a realização do referido concurso, na forma de regulamento e programa a serem aprovados por este Plenário, e que terá a seguinte composição:
- I. Membros efetivos:
- a) Presidente Desembargadora Federal Julieta Lídia Lunz;
- b) Desembargador Federal Ney Valadares;
- c) Desembargadora Federal Tania Heine.
- II. Membros suplentes:
- a) Desembargador Federal Paulo Barata;
- b) Desembargador Federal Alberto Nogueira;
- c) Desembargador Federal Frederico Gueiros;
- 3. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
JULIETA LÍDIA LUNZ
Presidente

Publicada no DJ II de 12/05/93, p. 17322